Gabriel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO Nº. 726/51 CX0033/2017

INTERESSADO

SPU - CE

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO ALEGRIA		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

114826/51

Nº DE ORIGEM

DATA DA ENTRADA

ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Solicita [illegible] 138184

1951

420-51
136-52

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º [illegible]	[illegible]	16.º D.C	7/5/52
2.º D. E	21/6/51	17.º Diretor D.C.	4/5/52
3.º Dr. Joaquim	21/6/51	18.º SG	12/5/52
4.º S.U.	21/6/51	19.º G. Soares	12/5/52
5.º [illegible]	/ /	20.º Map.	15/5/52
6.º Diretor SPU	28/6/51	21.º Diretor D.C.	18/6/52.
7.º D.C.	30/6/51	22.º Arquivo	19/6/52
8.º S-12.	1/7/51	23.º	/ /
9.º Diretor D.C.	4/7/51	24.º	/ /
10.º SG-SE	5/7/51	25.º	/ /
11.º DSPU. Ceará	5/7/51	26.º	/ /
28388 JUL 651	/ /	27.º	/ /
13.º S.R.	14/7/51	28.º	/ /
14.º Diretoria	25/4/52	29.º	/ /
15.º SPU	5/5/52	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 10178 - Mod. D. M.F. 4.477

MINISTERIO DA FAZENDA
S. PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO CEARA
Nº 553/50
T. Ad. em 23/11/50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

(3)

AUTUAÇÃO

	DISTRIBUIÇÃO
Of. 837, de 22/11/50, Rêde Viação Cearense, solicitando aforamento de terrenos.	S.P.U.
	S.P.U. 8-6-51

Diretoria da Rêde de Viação ... rceará
PROTOCOLO
N. 9720 27/6 de 1950

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE
CEARÁ - FORTALEZA

9 1/4

Of. nº 280/D — 27 de junho de 1 950

Do Engenheiro Chefe da IV Divisão
Ao Sr Diretor
Assunto: Predio danificado

Autorizo a demolição mediante lavratura de têrmo em que se declare que a medida é imprescindivel por estar o pequeno predio ameaçando ruina. O têrmo deve ser encaminhado a esta diretoria por ocasião do pedido de baixa na carga patrimonial.
28/6/50

1 Levando ao vosso conhecimento que, por descuido de construção, o pequeno edificio da antiga parada de Varzinha foi parcialmente danificado pelo inverno último, urgindo a sua demolição, para o que solicito a necessário autorização.

2 O predio referido está registrado nos bens patrimoniais, com as seguintes caracteristicas:

"Edificio térreo, de tijolo a pol, parte em taipa de tijolo mosaico, com duas aguas, coberta de telhas curvas, com alpendres sobre a plataforma. Altura do pé direito - 4,30 - Valor Cr.$ 2.877,60."-

Saudações

R. V. C.
IV Divisão-Via Permanente
Referencia n. 1802
Em 28 de 6 de 1950

Engenheiro da classe "O"
CHEFE DA LINHA

Volta à Ha Divisão
Em 28 de junho de 1950
Secretaria
Por Ordem do Snr. Diretor

ARP

A/ Secção para os devidos fins — 1/7/950

1—1
IMPRESSO EM MULTILITH NA R. V. C.

Snr. Chefe da Linha:
Proponho-vos que o termo de baixa
a seu lavrado seja feito por um dos
engenheiros desta Divisão.
950. VII 4
Saudações
mineiras

Ao Engº Araripe para os
devidos fins -
10/7/950
Francisco Cabral

Torno ao Snr Diretor, visto ter sido providenciado como foi determinado, estando anexado a este o termo lavrado pelo engº Elzir Cabral.-
Fortª 22 de agosto de 1950
Francisco Cabral
Chefe da Linha

→ Tome conhecimento.

Nota: ao Tomador de baixa e de visto na, datação da em 5 dias [illegible] Diretoria

De acordo com a Portaria nº 866 de 8.10.48 do Snr. Ministro, o termo de vistoria deverá ser assinado por quatro dos três membros, sendo um deles, engenheiro

21/9/50

Of. 481/D

Anexo: processo ficha 14204/50

2/
Fls. 97 a 20/50

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

5

Providencie-se como foi determinado, forma á Diretoria.

20/X de 1950

CHEFE DA LINHA

Á Secretaria.

Faça-se expediente solicitando a baixa por haver sido o seguro pedido.

18/11/50

Ao aux. Villela
Em 18 de nov.º de 1950

SECRETARIO

Ofício 837. Baixa
em 22/11/50

2 G 1 - 49
PRODUZIDO EM MULTILITH NA R. V. C.

M. V. O. P. — RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

3
Dq.

PROCESSO Nº 9.720/50

(6)

Snr. Secretário :

Antes de cumprir-se o despacho do Sr. Diretor, acho conveniente esclarecer o seguinte :

Do teor do processo em aprêço, verifica-se tratar-se de baixa de bem imóvel, ou seja, de um edifício da antiga parada de Varzinha, como tal incorporado ao patrimonio desta Rede.

Assim sendo, o caso, segundo me parece, não se enquadra nas disposições da Portaria nº 860, de 8 de outubro de 1948, a qual expede instruções acerca da baixa, permuta e cessão de bens moveis e semoventes, inclusive materiais de transformação e de consumo (Vejam-se os ns. I e II da citada Portaria).

Tratando-se, pois, de baixa de imóvel, o assunto deve reger-se pelos arts. 814 e 820 do Reg. do C.C.P., - procedendo-se, salvo melhor juizo, como recomenda este ultimo dispositivo.

Entretanto, determinareis o que vos parecer mais conforme com as determinações legais relativas ao assunto.

Em 20/novembro/1950

Aux.

De acôrdo. Solicite-se a audiência da Contadoria Seccional.

Fortaleza, 20 de novembro de 1950

DIRETOR

Ao Snr.

Fortaleza, 21 de novembro de 1950

Informo que do inventário procedido em 1946, consta na relação dos "Bens - Instalações, digo, Estações e Postos Telegráficos" da 4a. Divisão, sob o número de órdem 43, posição quilometrica 408,687 - " Um edificio terreo, de tijolo e cal, pavimento tijolo e mozaico, com 2 águas, coberto de telhas curvas, com alpendre s/ a plataforma. Altura pé direito - 4,30 - Agência da Estrada - Area 21,62 - c/ 1 compartimento - Estado de conservação - Bom - Valôr do imóvel - cr$ 2.877,60.

Quanto à baixa do referido imóvel, deve-se proceder na forma do parecer acima.

C.S. na R.V. Cearense, em 21 de novembro de 1950.

GUARDA-LIVROS "E".

DE ACORDO.

(JOSÉ DE MOURA FREIRE)
CONTADOR SECCIONAL

2 G 1-2
PRODUZIDO EM MULTILITH

Diretoria da Rede
14204 22/9/50

4/

1

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

CEARA - FORTALEZA

Of. nº 481/D

21 de setembro de 1 950

Do Engenheiro Chefe da IV Divisão
Ao Sr Diretor
Assunto: Propondo comissão

Aprov. 22/9/50

1 Em face do despacho dessa Chefia em processo ficha nº 9 720, proponho a comissão composta de ELZIR DE ALENCAR ARARIPE CABRAL, engenheiro, VIRGILIO VIANA DA SILVA TAVARES, auxiliar de engenheiro da classe "H", matricula 517 e NOSINHO CAMILO, encarregado do 7º distrito, desta Divisao, para o fim de vistoria e consequente baixa dos bens desta Rede, do antigo edificio da estaçao de Varzinha, por efeito de demoliçao.-

Saudações

Francisco Cabral

Engenheiro da classe "O"
CHEFE DA LINHA

Volta à 4ª Divisão
Em 22 de setembro de 1950
Secretario
Em Ordem do Snr. Diretor

R. V. C.
IV Divisão-Via Permanente
Referencia n. 2844
Em 23 de 9 de 50

ARP

À Secção para os devidos fins - 27/9/950

Francisco Cabral

Ao Engº Elzir, para o devido fim.

Arquivado o processo findo 9720/50.

900. IX. 27.

Theodoro Fonseca
engº

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO

Têrmo de baixa de responsábilidade nº 1

De acôrdo com ofício nº 481/D de 21 de setembro de 1 950, do Sr. Chefe da Linha, propomos seja dada baixa no pequeno edificio da antiga parada de Varzinha, de responsábilidade da IV Divisão (Via Permanente da Rêde de Viação Cearense, abaixo especificado, visto encontrar-se o referido prédio bastante danificado e imprestável sua utilização, conforme Têrmo de vistoria.

Nº de ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Consignado no último inventário	Localização
1	Edifício térreo de tijolo e cal, pavimentação de tijolo e mosaico, com duas águas, coberta de telhas curvas, com alpendres sôbre a plataforma é altura do pé direito 4,30 m.	Nº	1	Cr.$ 2.877,60	Linha Fortaleza - Crato Km. 408,687

Fortaleza, 17 de Outubro de 1950.

Elzir Araripe Cabral

Engenheiro Civil

Aux. Engº. da classe "H"

Encarregado do 7º Distrito

CFC

M V O P — REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

2G1-2
PRODUZIDO EM MULTILITH NA R V C

(9) 6/14

TÊRMO DE VISTORIA

Aos 28 dias do mês de setembro de 1 950, no Distrito de Varzinha (Município de Iguatú), Estado do Ceará, a Comissão abaixo assinada, proposta pelo Sr. Engº. Chefe da Linha em ofício nº 481/D de 21 de setembro de 1 950, e aprovada pelo Sr. Diretor, para proceder vistoria, em imóvel de responsabilidade da IV Divisão (Via Permanente) da Rêde de Viação Cearense, para efeito de baixa, constatou, após meticuloso exame, que o pequeno edifício da antiga parada de Varzinha, registrado nos bens patrimoniais no valôr de Cr.$ 8.877,60, está ameaçado de ruir, visto ter sido bastante danificado com as últimas chuvas, e, por considerá-lo imprestável ao serviço, acha aconselhável a sua baixa.

E para constar, foi lavrado o presente Têrmo, o qual vai assinado pela Comissão.

Elzir Araripe Coutinho
Engenheiro Civil

Vitalino Bezerra de Albuquerque
Aux. Engº. da classe "H"

Raimundo Barreto
Encarregado do 7º Distrito

CFC

2G1-2
PRODUZIDO EM MULTILITH Nº R. V. C.

MINISTERIO DA FAZENDA
S. PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO CEARÁ
Nº 653-50
T. Ad. em 25/11/50

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Nº 837

CEARÁ-FORTALEZA
22 - novembro - 1950

Do Diretor da Rêde de Viação Cearense.

Ao Snr. Chefe do Serviço do Patrimônio da União neste Estado.

Assunto : Baixa de imóvel (solicita).

Anexo : Proc. 9720/50.

Tendo em vista o disposto nos artigos 814 e 820 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, passo ás vossas mãos, para efeito da necessária autorização, o processo de baixa da escrita patrimonial desta Rêde, do edifício da antiga parada de VARZINHA, desta Estrada, cujo precário estado de conservação aconselha sua demolição total.

Integram o citado processo os têrmos de VISTORIA e de BAIXA lavrados pela Comissão incumbida de examinar, in loco, o estado do aludido próprio nacional, - a qual se manifestou inteiramente favorável à baixa proposta, dada a imprestabilidade do citado imóvel.

Na oportunidade, transmito-vos as minhas

CORDEAIS SAUDAÇÕES

Hugo Rocha
Diretor

9720/50
Urgente - Informe a S.R.

DELEGACIA do S.P.U. no Ce. 25 de 11 de 1950
Nestor Alberto Aires
Chefe

2G 1—1

C 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO CEARÁ

(11)

O Sr. Diretor da Rêde Viação Cearense, neste Estado, em oficio n. 837, datado de 22 de novembro de 1950, solicita á esta Delegacia, autorisação para demolir o edificio da antiga parada Varzinha, dado o estado precario em que se encontra o mesmo.

Tendo em vista o que justifica essa autoridade, proponho que seja remetido o presente processo ao S.P.U., para a devida autorisação, conforme preceitua os artigos 814 e 820, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública.

DELEGACIA do S.P.U. no Ce. 12 / 2 / 1951
Umbelino Cordeiro
UMBELINO CORDEIRO
FISCAL DE IMOVEIS

O Sr. Diretor da Rede de Viação Cearense, em Ofício nº 837, de 22-11-50, solicita do S.P.U. autorização para demolir o edifício da antiga parada de Varzinha daquela Estrada.

Consoante se justifica no processo anexo, o referido imóvel se encontra em máu estado, imprestável para o serviço a que foi destinado, em virtude dos danos causados pelas chuvas no último inverno.

Nada tendo a opor à solicitação da repartição oficiante, esta D.S.P.U. manifesta-se por que seja concedida a autorização pará demolir o imóvel em aprêço, dêde que sejam observadas as disposições legais em vigor.

Encaminhe-se o presente processo à superior consideração do Exmo. Sr. Diretor do S.P.U., na forma do ítem XLI do art. 31 do Decreto-lei n. 22.148 de 22-11-46.

DELEGACIA do S.P.U. no Ce. 12 de 2 de 1951
Walter Amaral
Walter Amaral de Oliveira
ENGENHEIRO

MOD. 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO CEARÁ
REMESSA
Nº 96-51 Proc. Nº 655/50
a Diretor do S.P.U. Rio
1. Ad., em 9 / 6 / 1951
ASSINATURA

114826 JUN 2051
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

No oficio de fls.9, o Sr. Diretor da Rêde Viação Cearense, solicita,e em face do que dispõe o Reg. do C.C.P da União, art.814 e 820, autorização do S.P.U., para demolir o imóvel -proprio nacional- a cargo da referida Estrada- Ministério da Viação e Obras Publica-, situado na antiga parada de Varzinha, municipio de Iguatú-Est. do Ceará, em virtude do seu estado de imprestabilidade.

2. Tendo em vista o que constatou a Comissão designada para examinar, in-loco, o imóvel em causa, sobre o seu estado de conservação, conforme Termo de Vistoria de fls1.7, esta S.U., face o que dispõe a legislação vigente, opina pela demolição do referido imovel, a ser autorizada pelo Sr. Diretordo S.P.U, ex vi,do art. 31, item XLI, Capitulo IV, do Decreto n. 22.148 de 22/XI/946, que aprovou o regimento do S.P.U.

3. Autorizada a demolição deverá o presente ser encaminhado á D.C., para as anotações devidas.

Á consideração do Sr. Chefe da S.U.

S.U.-D.E., em 26 de Junho de 1951

Nilson C. Rezende

Nilson C. Rezende-Eng."O"-Q.S.doM.F.

De acôrdo
À consideração do Sr Diretor do DE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE E CONSÔRCIO
S. U. - DE - DE 1951
ORIUS GONÇALVES

114/826/51

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO CEARÁ

12

De acôrdo.
A consideração do Snr. Diretor do S.P.U.

D.E. - S.P.U. 17/6/1951
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Armando Godoy Filho.

Autorizo a demolição. À D.C.

S.P.U. 21 de 6 de 1951
Ulpiano de Barros
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

À S.R. para os devidos assentamentos.

D.C. S.P.U. 4 / 7 / 1951
HIRO UMEDA
DIRETOR DA DIVISÃO

Esta secção não possui registro do imóvel situado na ant. parada de Varjinha, município de Ignatú, Ceará, motivo pelo qual deixo de cumprir o despacho supra.
2. O R. 215-CE, referente à Rede de Viação Cearense, é quanto, nada discriminando os prédios a cargo da referida estrada.
3. Proponho o encaminhamento do presente à D.S.P.U. para baixa do têrmo de demolição e, posteriormente, a retificação do presente a esta Divisão com os elementos necessários ao registro do imóvel.

S.R., em 4-7-51.
Ludalva Paulino Ribeiro
Escriturário cl. E. Q.P.

De acôrdo.
Proponho o encaminhamento do presente processo à D.T.P.U. no Ceará, para os fins indicados na informação retro.

MOD. 4

pra, esclarecendo, porém, que os elementos para registro do imóvel deverão ser encaminhados a esta Divisão em expediente à parte, e, com urgência.

À consideração superior.

S.P.U. 4 de 7 de 19 51
Mário Roxo Soldo Falcão

De acordo.
À D.S.P.U. no Ceará para os fins indicados pela S.R.

D.C.-S.P.U. 5 / 7 / 1951

28388 JUL 651

MINISTÉRIO DA FAZENDA
S. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO CEARÁ
Nº 420 - 51
T. Ad., em 14 / 7 / 51

À S.R. para os devidos fins.

S.P.U. no Ce. 14 / 7 / 1951

Informado as fls. 12

DELEGACIA do
S.P.U. no Ce. 20 / 7 / 1951
Waldelino Cordeiro
UMBELINO CORDEIRO
Fiscal de Imóveis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO CEARÁ

13 10/15

Antes de ser lavrado o termo de demolição, proponho que seja encaminhado o presente processo á R. V. C., para providenciar a juntada dos elementos necessarios ao registro do imóvel em causa, conforme solicita o S.P.U., visto que, esta Seção, não dispõe de dados para tal fim.

DELEGACIA do S.P.U. no Ce. 30 / 7 / 1951
Umbelino Cordeiro
UMBELINO CORDEIRO
FISCAL DE IMOVEIS

A' Dª Ilirtes, como propõe o informante supra.

DELEGACIA do S.P.U. no Ce. 31 de 7 de 1951
Jacaúna Ufaig
Lucio Jacaúna de Carvalho Ufaig
Subst. Chefe

Em Tempo:
Encaminhe-se o presente processo á Rêde Viação Cearense para que se digne de providenciar a juntada dos elementos necessarios ao registro do imovel a que se refere o presente processo.

DELEGACIA do S.P.U. no Ce. 7 de 8 de 1951
Lucio Jacaúna de Carvalho Ufaig
Chefe em exercicio

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA do ESTADO do CEARÁ
REMESSA
Nº 136/51 - Proc. Nº 470/51
ao Diretor da Rêde Viação Cearense
I. Ad., em 7 / 8 / 1951
EJ
Assinatura

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE
SECRETARIA
PROTOCOLO
Nº 13146 - de 11 / 8 / 1951

MOD. 4

Do sr.ª Elza Cabral
16-8-47
Abraço

(14)

Têrmo de Demolição

Aos três (3) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois (1952) no Distrito de Varzinha (Municipio de Iguatú), Estado do Ceará, presente a Comissão Abaixo assinada, foi procedida à demolição do predio que servia de parada no Km. 408,687 da Linha Sul, de acôrdo com a autorização do Snr. Diretor do Serviço de Patrimônio da União, por despacho exarado em 29 de Junho do ano pretérito no processo 9.720/50 da Rêde de Viação Cearense.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai assinado pela Comissão.

Engº cls "K"

Aux. Engº "H"

M. Linha "G"

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
S. PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO CEARÁ
Nº 136/52
R. 11, em 3 / 3 / 52

Nº 163

CEARÁ - FORTALEZA

29 de fevereiro de 1952

Do Diretor da Rêde de Viação Cearense.

Ao Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Ceará.

Assunto : Demolição de imóvel.

Anexo : Processo nº 420/51 - Remessa nº 153/51, do S.P.U.

Restituindo a essa Delegacia o processo de referência, relativo à demolição do edifício da antiga parada de VARZINHA, desta Estrada, - faço anexar o respectivo "Têrmo de Demolição", em duas (2) vias, para os devidos fins.

Os demais elementos relativos ao imóvel em aprêço constam do mencionado processo, conforme se vê dos documentos que o compõem.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

HUGO ROCHA
Diretor

13146/51

Ao Sr. Cordeiro

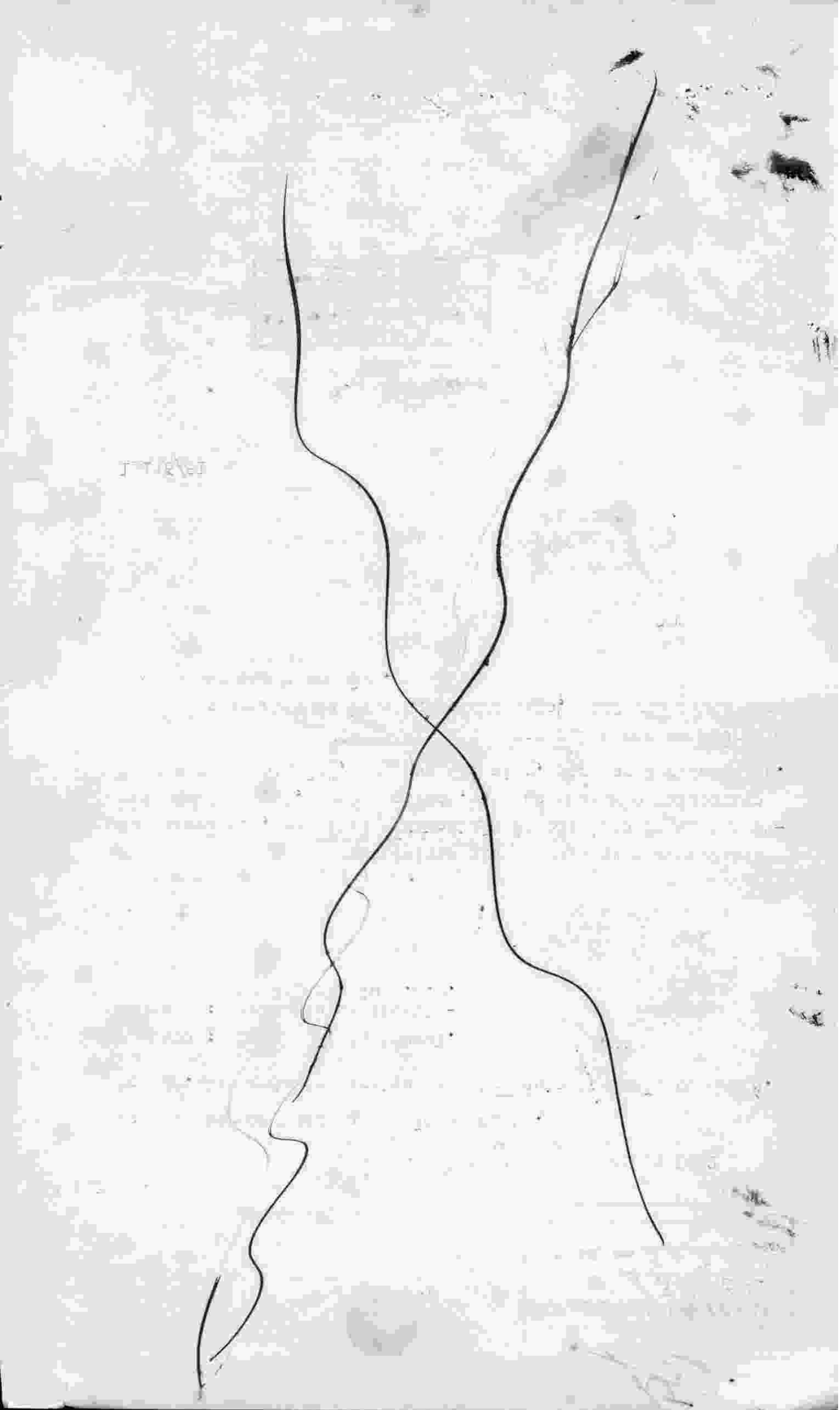
DELEGACIA do S.P.U. no Ce. 3 de 3 de 1952
Jacauna Dias
Assistente Técnico

Proponho a juntada do presente ofício ao proc. nº 420/51

DELEGACIA do S.P.U. no Ce. 4 / 3 / 1952
UMBELINO CORDEIRO
FISCAL DE IMÓVEIS

2G 1—1

PRODUZIDO EM MULTILITH NA R. V. C.



117826-51

13

MINISTÉRIO DA FAZENDA

16

Volte ao sr Cordeiro

DELEGACIA do
S.P.U. no Ce. 2 de 3 de 1952
Jacaúna e Paiva
Lucio Jacaúna de Carvalho Maia
Engenheiro Chefe

Ao

Sendo em vista o que alega o final da adição de fls. 15 proponho a remessa do presente processo à D.F.C.P. para o devido conhecimento.

DELEGACIA do
S.P.U. no Ce. 27 / 4 / 1952
Umbelino Cordeiro
UMBELINO CORDEIRO
FISCAL DE IMOVEIS

Tendo sido lavrado o termo de demolição do imovel de que se trata, e consoante o oficio retro do sr. Diretor da D.F.C., devolva-se o presente processo à Diretoria do S.P.U., para os fins convenientes.

DELEGACIA do
S.P.U. no Ce. 2 de 4 de 1952
Lucio Jacaúna de Carvalho Maia
Lucio Jacaúna de Carvalho Maia
Engenheiro Chefe

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA do ESTADO do CEARÁ
REMETIDO
Nº 46-52 136/52
o Diretor do S.P.U. Rio
em 25 4 52

Contado no P. 215/CE
Vejam os documentos de fls. 5, 7

7 e 13, vias do têrmo de responsabilidade, vistoria e domicílio do foreiro em aforamento, que ficam arquivadas na parte fl. 1951 - foi encaminhamento do processo à Mapoteca. Vale o averbamento na entrelinha.

S. P., em 15/5/52

Paulo

PAULO MOREIRA SOARES
Of. adm.

× ×

Encaminhe-se à Mapoteca.

D.C. - S.P., em 14-5-52.

W. Ernesto Xavier Pompeu Pinheiro

Chefe

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
D.C. - MAPOTECA
Foi organizada a ficha
18/6/1952
Edison Nicoll Des. Of. Mp.

Opino pelo arquivamento do processo de vez que o assunto está findo.

À consideração do Sr. Diretor da Divisão.

D.C. - S.P., 18 - 6 - 1952

F. Lima Monteiro

Arquive-se. 18/6/52

José Mauro Soares